

Catálogo Interativo

Marcos Legais: O que nos dizem os documentos oficiais relativos à reforma do ensino médio, no Brasil e no estado do Espírito Santo



A REFORMA DO ENSINO MÉDIO (2016-2023)

O Catálogo Interativo “Marcos legais: o que nos dizem os documentos oficiais relativos à Reforma do Ensino Médio, no Brasil e no Estado do Espírito Santo”, fruto de pesquisa documental de dissertação de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação, do Centro de Educação, da Universidade Federal do Espírito Santo, intitulada “O “Novo Ensino Médio” no Brasil e no estado do Espírito Santo: o que nos dizem os documentos referentes acerca do desenvolvimento da cidadania e reflexão crítica” (2023), de autoria de Neusa Mara Silveira da Paixão, orientada pela professora doutora Regina Godinho de Alcântara, objetiva disponibilizar e apresentar para docentes da Educação Básica, estudantes e demais interessados os mais recentes documentos curriculares oficiais relativos ao Ensino Médio, para que sejam de conhecimento público, ao encontro da reflexão crítica de como impactam os fazeres docentes.

No ano de 2016, foi aprovada a Medida Provisória 746/2016 (BRASIL, 2016a), no então governo do presidente Michel Temer, a qual visava alterar a carga horária e a estrutura curricular da etapa do Ensino Médio. Tal medida foi considerada autoritária, acarretando diversas críticas, uma vez que a população não foi consultada e o público mais interessado, o adolescente, foi deixado à margem das discussões, provocando inúmeras ocupações de escolas públicas no país, por parte dos estudantes nelas matriculados, devido à estrutura e ao conteúdo curricular proposto, bem como ao fechamento de escolas iniciado no ano de 2015 pelo governo de Geraldo Alckmin, em São Paulo.

A despeito de toda a movimentação estudantil, em 16 de fevereiro de 2017, também no governo do citado presidente, foi sancionada a Lei 13.415/2017 (BRASIL, 2017a), decorrente da medida provisória - MP 746/2016 (BRASIL, 2016a), propondo a alteração da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabelecendo uma mudança na estrutura do Ensino Médio, denominada “Novo Ensino Médio”. No governo do presidente Jair Bolsonaro, com a publicação da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio (2018) (BRASIL, 2018a), tal reforma ganha formato com vistas à sua implementação, com a prerrogativa de retomar a reforma prevista no Governo Temer.

Ao assumir o seu terceiro mandato de governo, o Presidente Luís Inácio Lula da Silva, eleito no ano de 2023 pressionado por parte significativa dos docentes brasileiros e também por parte da sociedade civil, suspendeu por 60 dias a Portaria Nº 521/2021, (BRASIL, 2021) cujo foco é o Cronograma de Implementação do Novo Ensino Médio, com o intuito de promover um diálogo com a população brasileira, por meio de uma consulta pública organizada pelo Ministério da Educação (MEC). Essa alteração foi instituída pela Portaria MEC Nº 397, de 7 de março de 2023, (BRASIL, 2023) objetivando rever a reformulação do Ensino Médio promovida pelo governo anterior.





Neste Catálogo Interativo, evidenciamos os documentos analisados no capítulo 5 da referida dissertação de mestrado – AS ANÁLISES: INICIANDO O DIÁLOGO COM E SOBRE OS DOCUMENTOS CURRICULARES A SEREM ANALISADOS –, com a explicitação do que se trata cada um deles, bem como um comentário crítico, seguido da disponibilização do link e do QR Code para acesso direto, quais sejam:

a) Documentos em âmbito federal:

- a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2018a);
- a Lei nº 13.415/2017 (BRASIL, 2017a);
- a Portaria Nº 649/2018 (Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio) (BRASIL, 2018b);
- a Portaria MEC nº 1.432/2018 (BRASIL, 2028c),

b) Documentos advindos da Rede Estadual de Ensino do Espírito Santo - Sedu:

- o Plano de Implementação do Novo Ensino Médio Capixaba (2019) (ESPÍRITO SANTO, 2019a);
- as Diretrizes Pedagógicas para o Ensino Médio – Versão 1.0/2021 (ESPÍRITO SANTO, 2021);
- o Catálogo dos Itinerários Formativos de Aprofundamento (ESPÍRITO SANTO, SD);
- o Livro didático do componente curricular Projeto de Vida, do Estado do Espírito Santo: “Projeto de Vida: Construindo o Futuro” (2020), de autoria de Hanna Cebel Danza e Marco Antônio Morgado da Silva et. al, Editora Ática, 2020.





Documentos em nível nacional



BNCC 2018



Documento curricular oficial mais atual, busca orientar as práticas pedagógicas dos diferentes componentes curriculares para a educação básica e traz prescrições que sustentam a implementação das novas orientações curriculares e dos itinerários formativos para o Ensino Médio.

Disponível em [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC EI EF 110518 versaofinal_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf).

Enfatizamos a correlação do documento da BNCC (2018) com as políticas neoliberais, uma vez que sua aplicação visa facilitar/viabilizar o preparo dos estudantes para a realização das avaliações em larga escala, visando o índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), fazendo com que esse preparo, ou seja, o "treinamento" para cada habilidade (descriptor) seja o próprio currículo, fato que tem sérias implicações no que tange ao processo educacional. (p. 94)

A Base explicita que as redes de ensino terão autonomia para elencar os itinerários formativos que irão oferecer aos estudantes, a partir do envolvimento e da coparticipação de toda a comunidade escolar. Fato que compreendemos não condizer, em grande parte, com a realidade prática da maioria das instituições de ensino diante da carência de estrutura física e de pessoal para tal oferecimento. Assim, a escolha do estudante é a partir do que a escola pode oferecer, mediante a não contrapartida governamental para tal.

Lei nº 13.415/2017



Alterou a última Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9394/96, e estabeleceu uma mudança no modelo de aprendizagem do Ensino Médio, ampliando o tempo mínimo do estudante na escola, de 800 horas para 1.000 horas anuais (até 2022) e estabeleceu uma nova organização curricular que contemple uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a oferta de itinerários formativos, com foco nas áreas de conhecimento e na formação técnica e profissional do discente. De acordo com esse documento, ao findar o Ensino Médio, o aluno receberá, um certificado do Ensino Médio contendo o curso técnico ou profissionalizante que cursou integrado ao ensino médio.

Disponível em <http://portal.mec.gov.br/publicacoes-para-professores/30000-uncategorised/40361-novo-ensino-medio-duvidas>.

Compreendemos que a reestruturação curricular do chamado Novo Ensino Médio, a qual busca flexibilizar o currículo por meio dos itinerários formativos (parte diversificada), apresenta diversos aspectos que necessitam ser rediscutidos e revistos, haja vista que podem comprometer a qualidade do ensino. Dentre os quais, entendemos que a retirada da obrigatoriedade da matrícula nos três anos do Ensino Médio para as disciplinas de Filosofia, Sociologia, Arte e Educação Física, não obstante a exigência de sua oferta pelos estabelecimentos de ensino, é mais um aspecto de subtração do direito ao conhecimento e que acaba comprometendo uma formação discente que deveria ser integral. Este fato é determinante para o enfraquecimento da formação do estudante, em especial o de escola pública, uma vez que ele irá perder o contato com disciplinas que possibilitam a formação do pensamento crítico e a ampliação de sua visão de mundo. Elencar essas disciplinas como facultativas, ou seja, como não obrigatórias, em todos os anos da etapa do Ensino Médio é um retrocesso sem precedentes, incidindo na formação crítica e cidadãos estudantes. (p.110)



Portaria Nº 649/2018



Possui a finalidade de dar assistência às Secretarias De Educação Estaduais e do Distrito Federal para que ajustem seus currículos, considerando a BNCC, os itinerários formativos e ampliação da carga horária escolar mínima para 1000 (mil) horas anuais em todas as escolas de Ensino Médio.

Disponível em https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/29495231/do1-2018-07-11-portaria-n-649-de-10-de-julho-de-2018-29495216.

A Portaria Nº 649/2018 constitui-se de um passo a passo para que as secretarias estaduais instituíam o Novo Ensino Médio, configurando-se, a nosso ver, como uma forma de engessamento para essa implementação, não possibilitando aos Estados “escapular” desse novo currículo, bem como de seus desdobramentos. De acordo com Freitas (2018, p. 80), esses mecanismos, estruturados pelas bases nacionais curriculares, as quais fornecem as competências e habilidades para ‘padronizar’ o ensino e a aprendizagem, acabam por “[...] inserir as escolas em um sistema meritocrático de prestação de contas (accountability) de seu trabalho, alimentando a competição entre escolas e professores”. Acreditamos que os estabelecimentos de ensino, dentre eles os que se direcionam à etapa do Ensino Médio, vão muito além de aprendizagens limitadas a disciplinas básicas orientadas por bases nacionais curriculares, com o objetivo de endossar a elaboração de testes padronizados. (p. 115)

Portaria MEC nº 1.432/2018



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO GOVERNO
FEDERAL



Documento que estabelece os Referenciais Curriculares para a construção dos Itinerários Formativos.
Disponível em https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/70268199.

Relativamente aos itinerários formativos, constatamos uma ausência do direito de escolha dado aos alunos, uma vez que, segundo o documento, serão os estabelecimentos de ensino a decidir quais itinerários serão ofertados. Compreendemos que escolas cujas rede de ensino possuem poucos recursos dificilmente terão condições de disponibilizar diferentes itinerários formativos, o que é muito preocupante, visto que os estudantes não terão oportunidade de escolha e serão obrigados a optar pelo que a instituição pode oferecer. Logo, com menos componentes curriculares e itinerários que não condizem com sua realidade e interesse, o estudante estará mais à margem do ambiente social e menores serão suas oportunidades, aumentando assim as desigualdades sociais no acesso à educação, uma vez que com os itinerários a carga horária das disciplinas do ensino regular são diminuídas

Documentos em nível estadual



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Plano de Implementação do Novo Ensino Médio Capixaba - 2019



Documento que visa a apresentar, de forma detalhada, as ações que norteiam a implementação do Novo Ensino Médio no Estado do Espírito Santo, com objetivo de garantir o cumprimento da Lei nº 13.415/2017. Traz a ênfase na promoção do desenvolvimento do protagonismo estudantil e de seu projeto de vida e na ampliação da carga horária de estudo.

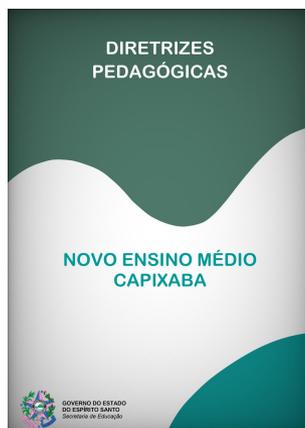
Disponível

em

<https://novoensinomedio.sedu.es.gov.br/Media/NovoEnsinoMedio/Arquivos/PLI%20NOVO%20ENSINO%20M%C3%89DIO%20VERSAO%20MEC.pdf>

Deprendemos que a decisão da Sedu em organizar o Novo Ensino Médio com base em três disciplinas principais - projeto de vida, eletivas e o estudo orientado - advém do currículo do programa Escola Viva, implantado pelo governo de Paulo Hartung no ano de 2015 (SILVA, FERREIRA E SANTOS, 2021). Para o Programa Escola Viva foi priorizado um “alto investimento em detrimento das demais escolas da rede regular de ensino” (ALCÂNTARA; MATOS; COSTA, 2020, p.15). Assim, tal programa, quando herdado pelo governo de Renato Casagrande, apenas teve seu nome mudado para Escola de Tempo Integral, trazendo sua estrutura para o Novo Ensino Médio Capixaba, principalmente com o Projeto de Vida.

Diretrizes Pedagógicas para o Ensino Médio Versão 01/2021 (SEDU/ES, 2021)





Documento que busca prescrever orientações pedagógicas e operacionais referentes à implementação do Novo Ensino Médio no estado do Espírito Santo, a partir do ano de 2021, e preconiza a mudança da carga horária de todas as unidades escolares que ofertam Ensino Médio Regular Diurno, Noturno e Integrado à Educação Profissional e Técnica.

Disponível em <https://curriculo.sedu.es.gov.br/curriculo/wp-content/uploads/2021/06/Diretrizes-Pedagogicas-e-Operacionais-do-Ensino-Medio-1.0-003.pdf>.

Com ênfase em componentes como Eletiva, Projeto de Vida, Estudo Orientado, Redação (não Produção textual) e Cultura Digital, entendemos que a estrutura curricular proposta pelas Diretrizes Pedagógicas para o Ensino Médio no Espírito Santo retira carga horária de disciplinas imprescindíveis para a formação crítica e cidadã dos estudantes, como Filosofia e Sociologia, com o agravante da falta de uma política de formação docente presencial e não autoinstrucional e a não efetivação de todos os recursos humanos e materiais necessários para todas as instituições de ensino.

Livro Didático do Componente Curricular Projeto de Vida



Danza, Hanna Cebel; SILVA, Marco Antônio Morgado da. Projeto de Vida: Construindo o Futuro. Ensino Médio, volume único, 1. ed. São Paulo: Editora Ática, 2020.

Disponível em <https://edocente.com.br/pnld/construindo-o-futuro-projeto-de-vida/>.

Quanto ao componente curricular Projeto de Vida, destacamos que nas matrizes curriculares dos cursos de graduação em licenciatura, em sua maioria, não constam tal componente curricular, pelo menos aquelas de que temos conhecimento até a promulgação da Reforma do Novo Ensino Médio, em 2017 (BRASIL, 2017a). Nesse sentido, inquiremos qual embasamento teórico e científico possibilitará aos professores ministrar tal disciplina, uma vez que ela ainda não conta nas ementas dos cursos de graduação. Questionamos se, como docentes e não psicólogos, como os autores do referido livro didático, os professores estariam aptos a trabalhar questões relativas “às disposições emocionais e a saúde mental dos estudantes”.

Entendemos, pois, que a ausência de formação efetiva para os docentes compromete sua prática pedagógica e, conseqüentemente a aprendizagem dos alunos, uma vez compreendermos que o profissional não pode basear seu conhecimento e seu trabalho didático-pedagógico em um livro didático, cuja proposta é ser utilizado como uma ferramenta de apoio. Logo, consideramos estar frente a uma abordagem tecnicista de ensino, a qual entende os docentes como “tarefeiros” a executar atividades simplesmente mediante a prescrição de um material didático, com o agravante de não ser produzido por professores.



Catálogo dos Itinerários Formativos de Aprofundamento



Documento informativo que traz diversas perguntas e respostas com vistas a dialogar com os estudantes no sentido de orientar a sua escolha relativamente aos Itinerários Formativos.

Disponível em

<https://novoensinomedio.sedu.es.gov.br/Media/NovoEnsinoMedio/Arquivos/CAT%C3%81LOGO%20NOVO%20ENSINO%20MEDIO.pdf>

O Catálogo dos Itinerários Formativos de Aprofundamento (ESPÍRITO SANTO, SD) traz uma série de perguntas e respostas com vistas a dialogar com o estudante no sentido de orientá-lo em sua escolha acerca dos itinerários formativos, enfatizando sua autonomia e liberdade. Todavia, reiteramos que, na prática, essa emancipação é substancialmente limitada, haja vista as limitações das próprias escolas na oferta desses itinerários e às dos próprios estudantes que se veem impelidos a escolher o que a escola pode ofertar. Acrescido a essa situação, encontramos diversos professores que têm sinalizado acerca de uma sobrecarga de atribuições e dificuldades para ministrar suas aulas, acerca dos Itinerários formativos, o que os faz buscar apoio em apostilas e livros didáticos como único recurso para o planejamento e desenvolvimento das atividades de ensino.